



DECRETO Nº 1351, DE 20 DE JULHO DE 2021 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância R\$ 123.000,00 (cento e vinte três mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **123.000,00**

02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA		
	82		10.301.0011.0232.0000 ATENÇÃO BÁSICA	80.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	83		10.301.0011.0232.0000 ATENÇÃO BÁSICA	15.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00200	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02	63	02	MANUTENÇÃO DE CRECHE - INFANTIL		
	129		12.365.0007.0378.0000 MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL	15.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	63	06	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
	157		12.361.0007.0122.0000 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	64	01	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
	211		08.244.0010.0202.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	10.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00200	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



Anulação:

02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA			
	84		10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-95.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
			300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02	63	02	MANUTENÇÃO DE CRECHE - INFANTIL			
	122		12.365.0007.0378.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL		-15.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100
			01	TESOURO		
			200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
02	63	06	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
	152		12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-3.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00100
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	64	01	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
	216		08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

Anulação (-)

-123.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 20 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 30 / 07 / 2021

Edna Huss Garcia

EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.